



PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 068/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **JOSÉ JEFFERSON DE OLIVEIRA CONFESSOR**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2025, especificamente para participar do Evento: 1º Seminário Regional do Legislativo municipal, realizada pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias acrescentadas de 30% de pernoite no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 27 de Outubro de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 068/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **JOSÉ JEFFERSON DE OLIVEIRA CONFESSOR**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2025, especificamente para participar do Evento: 1º Seminário Regional do Legislativo municipal, realizada pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias acrescentadas de 30% de pernoite no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 27 de Outubro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 80726002

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/10/2025. EDIÇÃO 2269. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>